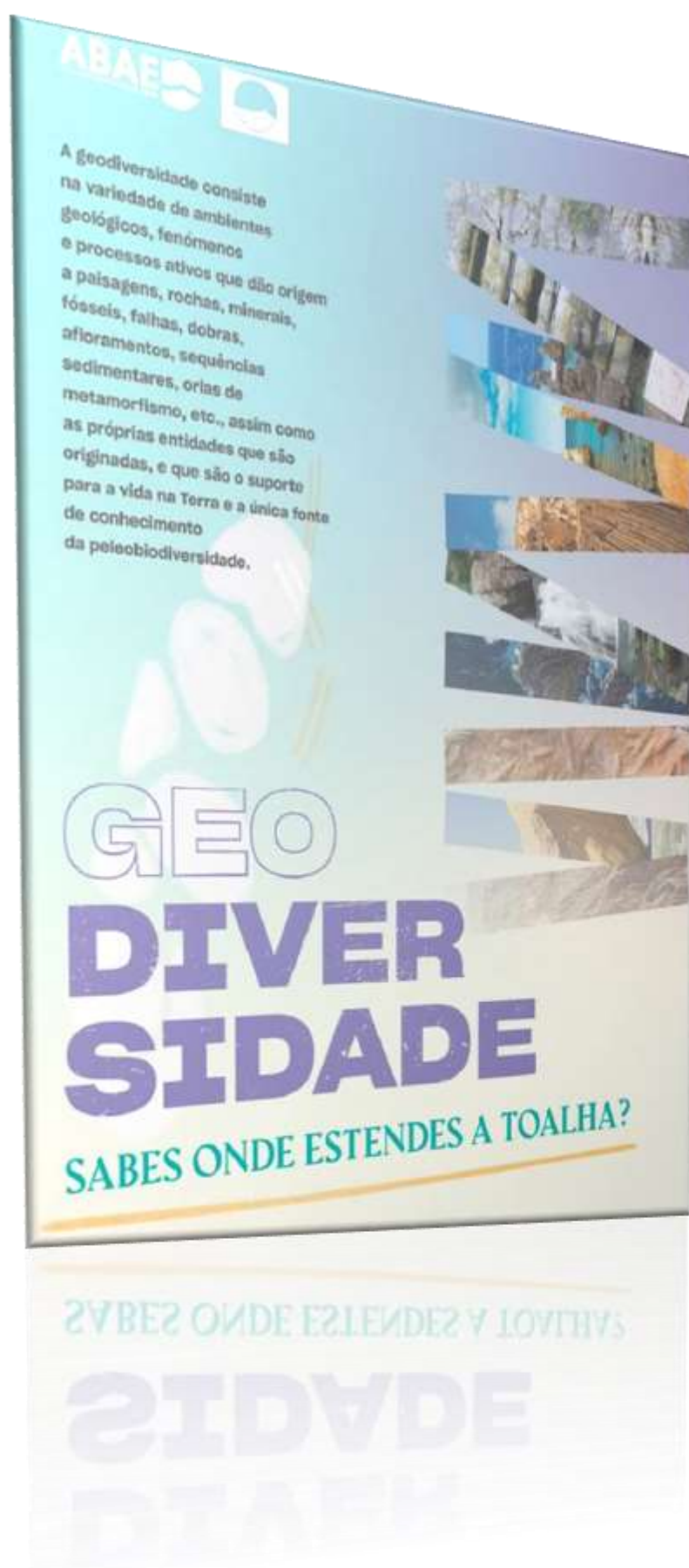


PROGRAMA BANDEIRA AZUL

2023

Guia Atividades de Educação Ambiental





Geodiversidade

Em 2023, a Bandeira Azul vai sair do seu meio tradicional e desafia os promotores a, também, abandonarem a sua zona de conforto e colocar os pés em terra firme. Sem esquecer o mar e as ameaças à sua biodiversidade, pretende-se olhar para baixo e trabalhar sobre outro tipo de diversidade, a Geodiversidade.

A **geodiversidade** (ou diversidade geológica) é a variedade (a diversidade) de elementos e de processos geológicos, sob qualquer forma, a qualquer escala e a qualquer nível de integração, existente no planeta Terra (do grego gê, Terra + latim diversitate, diversidade).

O conceito de geodiversidade é um conceito integrador fundamental que engloba todos os materiais e fenómenos geológicos que dão corpo ao Planeta e o modificam (a sua estrutura e a sua superfície) e que, em conjugação com a biodiversidade, define a essência material da Terra e o modo como ela se transforma e evolui.

<https://webpages.ciencias.ulisboa.pt/~cmsilva/Paleotemas/Geodiversidade/Geodiver.htm>

Sabes onde estendes a toalha?

Sob a toalha de praia existe um mundo completamente novo para descobrir. Um mundo distinto, diverso, rico em vestígios que nos permitem compreender a transformação da nossa costa, as mudanças na nossa geografia e a evolução do nosso Planeta, ao longo de milhões de anos.

Se analisarmos ao microscópio aquela porção de areia que fica nos bolsos dos calções depois de um dia à beira-mar, verificamos que cada grão conta a sua própria história: de onde veio, a que categoria de mineral pertence e o longo processo por que passou até se transformar em simples e insignificante areia de praia.

Este processo que produziu a areia que se agarra à nossa pele é o mesmo que cria cordilheiras de montanhas, que cria fiordes e falésias, os leitos dos rios e até o fundo dos oceanos. Um processo de erosão e sedimentação, de simultânea destruição e criação. Um processo de evolução que, pelo caminho, vai gerando habitats onde espécies singram e formam ecossistemas.

Se é verdade que a vida começou na água e sem água ela não existiria, também é verdade que não teríamos água sem terra, em toda as suas formas, consistência ou nível de PH.

Do mais pequeno grão de areia, ao mais espectacular Geomonumento, a Terra está coberta de marcas produzidas pelo tempo e pelos elementos. Sendo a água um desses elementos, os rios e mares e, por conseguinte, as praias, são repositórios naturais de vestígios de todo este processo e um excelente laboratório vivo no estudo da Geodiversidade.

No ano em que se assinala pela primeira vez o Dia Internacional da Geodiversidade, uma iniciativa com origem portuguesa, a Bandeira Azul propõe-se a contemplar a natureza que existe no mundo das formações rochosas, dos afloramentos e dos assoreamentos. Uma natureza que é património e vale a pena conhecer, compreender e preservar.

Assim, os promotores Bandeira Azul são desafiados a conhecer e trabalhar a geodiversidade das suas praias, incentivados a investigar a sua formação, a divulgar e promover os Geosítios, e sobretudo a perceber como é fundamental respeitá-los e preservá-los.

Nota: mais informações em: <https://bandeiraazul.abae.pt/>
<https://geoportal.ineg.pt/pt/bds/geossitios#!/>
<https://www.icnf.pt/conservacao/patrimoniogeologicoegeossitios>





Atividades de Educação Ambiental

O Programa Bandeira Azul é um programa de educação ambiental e, como tal, todos os promotores de **Praias** cuja candidatura seja aceite pelo Júri Nacional (mesmo que a Bandeira Azul não seja hasteada durante a época balnear em alguma das zonas balneares), devem realizar, pelo menos, **6 atividades de educação ambiental** e apresentar os relatórios finais.

Os Promotores de candidaturas de **Marinas e Portos de Recreio** devem realizar, pelo menos, **3 atividades de educação ambiental** e apresentar os relatórios finais.

Os promotores de candidaturas de **Embarcações de Ecoturismo** devem realizar, pelo menos, **1 atividade de educação ambiental** e apresentar o relatório final.

Nota: As atividades de educação ambiental de Marinas e Portos de Recreio e Embarcações de Ecoturismo têm grelha de avaliação própria, uma vez que são menos as AEA necessárias para cumprir o critério e, por exemplo, não precisam respeitar as tipologias.

As atividades de Educação Ambiental devem, sempre que possível, trabalhar o tema do ano: **Geodiversidade**.

As Atividades de Educação Ambiental candidatas por Praias, Portos de Recreio/Marinas ou Operadores de Embarcações de Ecoturismo têm de ser submetidas na plataforma até **18 de janeiro de 2023**.

Os relatórios das Atividades de Educação Ambiental de Praias, Portos de Recreio/Marinas e Operadores de Embarcações de Ecoturismo têm de ser submetidos na plataforma até **31 de outubro de 2023**.

No planeamento e na concretização das atividades, para rentabilizar esforços, aconselha-se que haja coordenação entre os vários Pelouros do Município (p.e. Educação, Ambiente, Juventude e Turismo), bem como colaboração com as demais entidades e organizações locais, que, de algum modo, possam ajudar a desenvolver Atividades de Educação Ambiental.

Os temas propostos privilegiam a colaboração com Áreas Protegidas, Organizações não-governamentais de Ambiente, Equipamentos de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (Centros de Educação Ambiental, Centros de Interpretação de Áreas Protegidas, Quintas Pedagógicas, Ecotecas, ou os Parques Ambientais etc.), Escolas e, ainda, com outros programas desenvolvidos pela ABAE, nomeadamente, o Eco-Escolas, os Jovens Repórteres para o Ambiente, o EcoXXI e o Eco Freguesias XXI.

Nota: após 18 de janeiro não é possível fazer alterações nas AEA propostas, se as AEA foram alteradas ou substituídas, essa informação é atualizada, na plataforma BA, no momento da submissão dos relatórios.

Mais esclarecimentos sobre o critério de Educação Ambiental do Programa Bandeira Azul podem ser solicitados à Agência Portuguesa do Ambiente (Dr. Jorge Neves Dep. de Comunicação e Cidadania Ambiental - Divisão de Cidadania Ambiental) e/ou à Coordenação Nacional do Bandeira Azul.

A Agência Portuguesa do Ambiente é desde o primeiro momento parceira institucional do Programa Bandeira Azul da Europa, que se iniciou à escala europeia em 1987, integrada no programa do Ano Europeu do Ambiente.

A APA é responsável, entre outros critérios, pela análise, validação e monitorização das atividades de educação ambiental para as praias (critério 2) e atividades de educação ambiental para as marinas e portos de recreio (critério 4), que ascendem, aproximadamente, a 10.000 AEA nestes 35 anos!



CLASSIFICAÇÃO/TIPO

As atividades são distribuídas por 4 grupos/tipos - A - B - C – D

TIPO A - Atividades de Sensibilização e Publicação de Informação
• 1 AEA / 6
TIPO B - Atividades de Participação Passiva
• 2 AEA / 6
TIPO C - Atividades de Participação Ativa
• 2 AEA / 6
TIPO D - Atividade de Efeito Multiplicador
• 1 AEA / 6

A - Sensibilização Ambiental

Atividades Tipo A: mensagens de sensibilização e informação relacionadas com o desenvolvimento sustentável, que podem ter a forma de anúncios em artigos na imprensa escrita, *spots* na rádio ou na TV, mensagens em mobiliário urbano (ex. MUPI), folhetos, autocolantes, postais, sacos de lixo, palas para o sol, camisolas, livros ou brochuras, publicações nos sites ou nas redes sociais dos promotores ou entidades parceiras.

Apenas são consideradas como atividades de Tipo A aquelas que não forem parte integrante de outras. Por exemplo, se um percurso pedestre implica a produção de um folheto com informações sobre o trajeto, a produção do material informativo e o percurso são uma única atividade.

Como as mensagens visam sensibilizar para o desenvolvimento sustentável desaconselha-se, vivamente, a distribuição maciça de folhetos.

Nota: As mensagens que apenas divulgam o facto de determinada praia ter Bandeira Azul não serão consideradas como AEA.





B - Com Participação Passiva do Público

Atividades Tipo B: programas de rádio (com ou sem a participação do público, por exemplo sobre a qualidade das águas da zona balnear, outros problemas ambientais do concelho ou com sugestões para os ouvintes sobre sustentabilidade), concursos com temáticas pertinentes, exposições, projeções de vídeos sobre o Ambiente, espetáculos de teatro (com enfoque especial para o tema anual), conferências / debates (para o público em geral, para professores e alunos, industriais, concessionários das zonas balneares, pescadores, agricultores, etc.).



C - Com Participação Ativa do Público

Atividades Tipo C:

- Atividades com participação ativa do público-alvo, realizadas em parceria com escolas ou outros estabelecimentos de ensino, entidades locais ou ONGAs.
- Visitas guiadas e percursos que envolvam aprendizagem, orientados por um guia qualificado, que transmita informações de natureza ambiental e suscite a discussão das situações observadas, numa ótica de Desenvolvimento Sustentável.
- Eventos especiais com participação ativa do público, tais como dias de limpeza de praia, de rios, ribeiras e matas, coordenados por voluntários devidamente informados sobre a importância dessas atividades e dos locais onde se realizam. É fundamental que os dados recolhidos sejam divulgados à comunidade (exposição, debate, etc.).
- Atividade lúdico-educativas com conteúdo educativo e ambiental (ex. jogos de ambiente, gincanas), que devem privilegiar a vertente educativa e não a competitiva. É imprescindível que se dê uma explicação prévia aos participantes sobre os objetivos da atividade e que seja feita uma reflexão final sobre os resultados.



- Criação de grupos de jovens devidamente formados, identificados como os Fiscais do Ambiente, os Amigos da Praia, os Assistentes de Praia ou os jovens do PNVBA.
- Oficinas de teatro, com peças de conteúdo ambiental /educativo e adereços imaginados e elaborados pelos participantes; trabalhos manuais com possibilidade de reutilização de materiais (RSU, materiais naturais não vivos, etc.).





D - Com Efeito Multiplicador

Ações Tipo D: atividades de formação que permitam ao público-alvo adquirir conhecimentos e competências que, posteriormente, possam replicar, bem como ferramentas a utilizar no desenvolvimento de outras atividades; cursos de formação sobre ambiente (dirigidos a professores, monitores de colónias de férias, responsáveis e membros de ONG, etc.), ações desenvolvidas pelos jovens integrados no Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul.

Nota: Conferências, debates ou seminários não se incluem nesta tipologia, uma vez que não são ações de formação. As formações não devem ter mais do que 20 formandos. Também não é considerada a formação dada aos jovens que vão limpar as zonas balneares, que estão nos Postos de Informação ou nos Centros Azuis, visto que esta é essencial para que aquelas estruturas funcionem.



INFORMAÇÃO ADICIONAL

ONDE?

O cumprimento dos critérios do Programa Bandeira Azul não se limita ao espaço físico das praias, marinas/portos de recreio ou embarcações.

QUANTAS?

É obrigatória a realização de, pelo menos, seis atividades de educação ambiental por promotor de praia, 3 por promotor de marina/porto de recreio e 1 por promotor de embarcações de ecoturismo.

Nota: no máximo são aceites 12 atividades, caso sejam submetidas mais, é aplicada uma penalização na avaliação.

QUANTAS VEZES CADA?

As atividades não devem ser pontuais, ou seja, uma visita guiada, uma atividade de limpeza ou uma exposição não se devem realizar num único dia. Deste modo, rentabiliza-se o investimento efetuado na produção de materiais de divulgação e de apoio, na delimitação de percursos de descoberta, na obtenção de materiais para as “oficinas ambientais”, na montagem de exposições, etc.

A distribuição das atividades ao longo do ano e a sua periodicidade devem abranger o maior número possível de meses, para que o público-alvo possa ser o mais numeroso e diversificado possível, incluindo a população sénior e cidadãos portadores de deficiência.

DIVULGAÇÃO

Para assegurar o sucesso das atividades é imprescindível apostar na divulgação, que tem de ser apelativa e criativa. A descrição deve ser breve, precisa, mas pertinente (dia, hora, local e tipo de atividade).

Podem ser usados vários meios: rádio, brochuras com informação sobre o Programa e o calendário das atividades, Boletins Municipais, Agendas Culturais, *website* ou página de redes sociais, jornais locais etc. A divulgação das atividades não é considerada uma AEA, pois é parte integrante de cada atividade.





NOME OU TÍTULO DAS ATIVIDADES

O nome, ou título da atividade, também contribui para o sucesso da divulgação e para mobilizar o público.

Exemplos:

- ✓ “Bichos do mar com Histórias para contar”

X “Venha conhecer a biodiversidade costeira”
- ✓ “O Chorão papão”

X “Atividade de remoção de invasora”
- ✓ “Cristais do mar”

X “Visita guiada às salinas”
- ✓ “Deixa apenas a pegada”

X “Não suje a praia, campanha de limpeza areal”

OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As atividades de educação ambiental devem relacionar-se com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, uma vez que estes “visam resolver as necessidades das pessoas, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás”.

Nota: na plataforma de candidatura das AEA, cada promotor deve assinalar os ODS a trabalhar em cada uma das atividades propostas. Para cumprir este ponto da avaliação, no relatório da AEA tem de ser evidente a relação entre a atividade e os ODS selecionados na candidatura (*nova questão do relatório das AEA*).

Mais informações em https://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods_2edicao_web_pages.pdf



ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As atividades de educação ambiental realizadas no âmbito do Programa Bandeira Azul devem ter em consideração os eixos temáticos da Estratégia Nacional para a Educação Ambiente: descarbonizar a sociedade, tornar a economia circular e valorizar o território.

Nota: na plataforma de candidatura das AEA, cada promotor deve assinalar os eixos da ENEA trabalhados em cada uma das atividades.



Mais informações em http://www.apambiente.pt/_zdata/DESTAQUES/2017/ENEA/AF_Relatorio_ENEA2020.pdf e <https://rea.apambiente.pt/>





Plataforma das Atividades de Educação Ambiental

- ✓ Fazer Login em <https://bandeiraazul.abae.pt/plataforma>
- ✓ Escolher AEA e Criar Nova



- ✓ Preencher todos os campos com a informação sobre cada atividade (em português e em inglês) *

Candidaturas de Atividades de Educação Ambiental

ANO DE CANDIDATURA: 2019

Estado da candidatura: Pendente

Recetar **Retornar** **Imprimir**

Atividade de Educação Ambiental	Environmental Education Activity
ATIVIDADE	ACTIVITY
Promotor: Município de Penela	Promotor: Município de Penela
Classificação: * B - Com Participação Passiva do Público	Type: * (escolha uma opção)
Título da atividade: * "Paz da mudança a tua praia - Mergulha na leitura"	Title: *
Descrição sumária da atividade: Ação visa promover o livro e a leitura enquanto se refrescam nas águas frescas da praia fluvial e se respira o ar puro da serra do Espinho. Recorrendo à Palavra lida, dita, contada sensibilizando para a mudança de comportamentos que promovem a conservação do espaço natural envolvente, associando a esta	Brief description:
Imagem ilustrativa da atividade: (deverá ter uma dimensão de 200x150 px)	Image: (must have a size of 200x150 px)

- ✓ Gravar e submeter as atividades

Candidaturas de Atividades de Educação Ambiental

ANO DE CANDIDATURA: 2019

Estado da candidatura: Nova

Criar **Submeter**

ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ENVIRONMENTAL EDUCATION ACTIVITY
1. ATIVIDADE	1. ACTIVITY
1.1. Promotor: * (escolha uma opção)	1.1. Promotor: (escolha uma opção)
1.2. Classificação: * (escolha uma opção)	1.2. Type: * (escolha uma opção)
1.3. Título da atividade: *	1.3. Title: *
1.4. Descrição sumária da atividade:	1.4. Brief description:

***Informações a preencher na plataforma sobre cada uma das AEA.****Nome da atividade**

Para facilitar a avaliação e a divulgação, cada atividade tem um nome, que deve ser apelativo.

Descrição sumária da atividade

Na descrição da atividade pretende-se um resumo da metodologia e dos principais objetivos a alcançar, bem como a indicação de outras informações relevantes.

O promotor deve fornecer o máximo de informação pertinente sobre as atividades, para permitir uma avaliação mais correta. Neste ponto é importante incluir, por exemplo, o resumo ou os tópicos das palestras nas escolas, os guiões, os textos dos spots, os folhetos ou outros materiais, a descrição dos jogos e os conteúdos das exposições.

Parcerias na realização da atividade

O promotor deve identificar as parcerias desenvolvidas com outras entidades ou organizações.

Nota: o desenvolvimento de parcerias é um dos aspetos mais importantes em educação ambiental.

Entidade que implementa a atividade

Nem sempre é o promotor que desenvolve as atividades, por vezes são ONGAs, escolas ou concessionários que as implementam, por isso é necessário identificar quem as realiza. Também devem ser identificadas as empresas que desenvolvam atividades por aquisição de serviços.

Contacto do promotor/entidade que desenvolve a atividade

Na avaliação das atividades pode haver necessidade de contactar o promotor para esclarecimentos, por isso, é imprescindível a designação de uma pessoa de contacto.

Mesmo quando as atividades são realizadas em parceria com outras entidades, é importante que os técnicos da autarquia possam dar informações acerca de todas as atividades e consigam fazer o acompanhamento das mesmas, assegurando que as entidades parceiras cumprem os objetivos definidos.

Local, data e periodicidade

Devem ser indicados os locais onde se vai realizar a atividade, bem como, sempre que possível, as datas e a periodicidade em que ela vai decorrer.

O promotor deve também indicar o n.º de dias e/ou os períodos em que a atividade se vai realizar. Assim, p.e. uma atividade que se realize em três dias diferentes, em cada mês, de Março a Junho poderá indicar-se: “3 dias por mês de Março a Junho”.

Duração por ação

O promotor deve indicar o número total de horas dedicado a cada ação, ou seja, o número de horas que a ação efetivamente durou, bem como o número de horas que demorou a preparar.

Verba prevista

Cada promotor deve indicar os custos diretos e indiretos (dentro do possível) alocados a cada uma das AEA.

Recursos humanos

Para cada uma das AEA, o promotor deve indicar quantos recursos humanos foram necessários para preparar e para realizar a atividade.

Número de participantes estimado

Para cada uma das AEA o promotor deve indicar o número participantes, aproximado, considerando a data, o local e o público-alvo da ação.



Público-alvo

As atividades devem ser planeadas tendo em consideração o público a que se dirigem. Os promotores devem desenvolver ações que cheguem a públicos diversificados e abrangentes.

Nota: os promotores devem demonstrar especial atenção pelos cidadãos seniores e portadores de deficiência.

Forma de avaliação

Consideração que a avaliação é fundamental em cada atividade, ao planear uma ação, o promotor deve definir a forma como vai ser avaliada, para assegurar que a avaliação é feita da forma mais rigorosa e completa possível (*nova pergunta no formulário de candidatura*).

Relatórios das Atividades de Educação Ambiental

Cada promotor tem de submeter os relatórios das atividades de educação ambiental, na plataforma Bandeira Azul, até dia 31 de Outubro de 2023.

Informação a submeter nos relatórios:

- ✓ Número de participantes;
- ✓ Público-alvo;
- ✓ Materiais produzidos para a realização da atividade (exemplo folhetos, cartazes de divulgação, exposições, sacos, concursos);
- ✓ Evidências da atividade (recomendam-se 5 fotografias com boa qualidade \ vídeos ou outras evidências não suportadas pela plataforma podem ser enviadas por email ou por wetransfer);
- ✓ Entidades parceiras;
- ✓ **NOVO** Meios de divulgação\comunicação da atividade (links, recortes de imprensa, prints redes sociais, etc);
- ✓ **NOVO** Relação entre a atividade e os ODS selecionados;
- ✓ **NOVO** Pertinência da aea *para a comunidade local \ relevância para uma problemática local \ impacto social, económico, ambiental\ outro*;
- ✓ Avaliação da atividade;
- ✓ Autoavaliação da atividade.

Notas

- Os promotores devem indicar o número total de participantes;
- As fotografias submetidas devem ter em consideração o Regime Geral de Proteção de Dados;
- As Fotografias submetidas devem ter qualidade e ilustrar, de forma eficaz, a AEA;
- Os promotores podem substituir AEA, desde que, o total dos relatórios submetidos cumpra o regulamento das AEA;
- Se uma ação não for realizada ou substituída, o relatório deve ser submetido com essa a informação e com a respetiva justificação;

Avaliação da atividade

“A avaliação é um processo sistemático, continuo e integral, destinado a determinar até que ponto os objetivos educacionais foram alcançados” - FERMIN

“A Avaliar é obter e tratar informações que se vão utilizar em seguida para tomar decisões ou para modificar uma decisão já tomada” – Y.TOURNER e C. VASAMILLET

Avaliação de Atividade - 1.ª / 2.ª Edição CACI

Data: 08/05/2023 Local da Atividade: Área de intervenção - Calçada

Nome da atividade: Partilha de cookies melado e tradicionais

Local: CACI - Centro de Atividades para a Capacitação e Inclusão

Nº de professores que acompanharam a atividade: 4

	1	2	3
Formas CACI			

Nota: 0 pontos





Para avaliar se os objetivos delineados foram alcançados, há uma série de conceitos e metodologias sobre os quais é necessário que todos os intervenientes tenham o mesmo entendimento.

- Relevância
- Eficiência
- Eficácia
- Utilidade
- Sustentabilidade

Relevância

Medida utilizada para determinar até que ponto os objetivos da atividade são adequados à realidade. Esta análise é central na fase de planeamento, mas de igual forma determinante na fase de implementação, para aferir se a atividade, bem como os seus objetivos, ainda estão em harmonia com as necessidades e com as prioridades identificadas.

As prioridades definidas pelo promotor podem mudar com o decorrer do tempo, como resultado de mudanças sociais, políticas, demográficas ou ambientais. Assim, uma atividade pode perder relevância face ao momento em que foi programada.

Eficiência

Corresponde à medida da relação económica entre os recursos despendidos e os resultados obtidos através da atividade (custo/benefício). É uma medida de produtividade para verificar até que ponto os resultados gerados derivam de custos aceitáveis (sejam financeiros, temporais, humanos ou materiais).

Sugestões para determinar a eficiência da atividade:

- Comparar os recursos afetos à atividade com outras atividades que sejam do mesmo tipo e que sejam comparáveis;
- Usar elementos de “boas práticas” já conhecidos e referenciados;
- Encontrar respostas para determinadas perguntas: Poderia a atividade ter chegado aos mesmos resultados com custos mais baixos? Poderia a atividade ter atingido mais e melhores resultados com os mesmos custos?

Eficácia

Uma atividade é eficaz quando são atingidos os objetivos propostos no planeamento. Deste modo, é importante que, desde o início, exista uma clara e inequívoca definição dos objetivos e das metas a atingir.



Sugestões para determinar a eficácia da atividade:

- As ações atingiram os objetivos enunciados?
- Existiram efeitos de sinergia internos e externos da atividade em termos de “valor acrescentado” setorial, regional, nacional e comunitário?
- Quais as razões que justificam que os níveis de eficácia atingidos sejam diferentes dos esperados?

Utilidade

Uma AEA é considerada útil quando se verifica alguma alteração face à situação inicial (antes da atividade ser realizada), ou seja, a utilidade avalia-se pelo impacto ou pelo resultado obtido. O impacto da atividade é, assim, a medida de todos os efeitos e mudanças, positivos ou negativos, provocados pelo desenvolvimento da atividade, planeados ou não.

A utilidade é, talvez, componente de avaliação mais exigente, uma vez que é necessário estabelecer condições causais complexas, que muitas vezes são difíceis de comprovar.

As perguntas que se colocam na avaliação da utilidade da atividade passam por:

- A estratégia concebida foi útil e eficaz?
- Quais são os resultados efetivos da atividade?
- Que diferenças se obtiveram junto dos beneficiários e como foram eles afetados?
- Que tipos de efeitos sociais, económicos, técnicos, ambientais se verificaram nos indivíduos, nas comunidades ou nas instituições?
- Que efeitos, positivos e negativos, previstos e inesperados, resultaram da atividade?

Sustentabilidade

Corresponde à medida da continuidade da implementação da atividade ou dos seus resultados positivos, após a conclusão de intervenção. Acontece, com frequência, iniciativas de desenvolvimento concretizadas, muitas vezes com afetação de uma grande quantidade de recursos financeiros, de recursos humanos ou de equipamento, falharem logo que termina a fase de implementação, quer por não haver meios, capacidade e motivação para fornecer os recursos necessários para a sua continuação, quer ainda por outras razões, não excluindo a hipótese de terem existido sistemas de monitorização e de avaliação ineficazes. As dimensões ambientais, financeiras, institucionais e sociais são essenciais na avaliação da sustentabilidade das atividades. Existe um conjunto de fatores que pode ser utilizado para garantir que as atividades são sustentáveis e que vão continuar depois da conclusão do financiamento externo, os quais não devem ser ignorados na medida em que está em causa a utilização racional dos recursos. Esses fatores são:

- Económicos (despesas futuras, especialmente custos correntes);
- Institucionais (capacidade administrativa, capacidade técnica, motivação institucional);
- Sociais (interesse da comunidade, vontade política);
- Fatores relacionados com benefícios ambientais de um modo geral.

A quem se destina a avaliação?

A todos os intervenientes na atividade: promotor/autor, público-alvo e envolvidos no processo do Programa Bandeira Azul, quer seja via formal (plataforma), quer seja via comunicação social, de acordo com os interesses do autor e a utilidade da sua divulgação. Num contexto de transparência de aplicação dos recursos públicos são também destinatários os cidadãos em geral.

Como se distingue avaliação de monitorização?

Apesar dos termos monitorização e avaliação serem por vezes utilizados indiferentemente, correspondem a dois momentos organizacionais distintos, relacionados, mas não iguais.

A monitorização é a recolha e a análise sistemática de informação operada à medida que a atividade evolui; é baseada em metas e em atividades estabelecidas e permite que a atividade seja acompanhada e reportada



qualquer situação que não esteja a correr de acordo com o previsto. Se realizada de forma adequada, é um instrumento essencial para uma boa gestão e fornece uma boa base para a avaliação. Permite saber se os recursos disponíveis são suficientes e se estão a ser bem utilizados, se a capacidade instalada é suficiente e adequada e se se está a fazer o que foi planeado.

A **avaliação on-going** analisa o que se está a realizar, o que se conseguiu e como se conseguiu e interpreta as razões de eventuais desvios e/ou problemas. Nesta perspetiva, é levada a cabo durante a fase de implementação dos programas, com a finalidade de melhorar a estratégia ou o modo de funcionamento.

A monitorização e a avaliação têm em comum o facto de ambas procurarem retirar conclusões sobre a atividade e sobre a forma como é desenvolvida, centrando-se na eficácia, eficiência e impacto. São instrumentos de gestão diferentes, mas estão diretamente relacionados e apoiam-se de forma interativa.

Alguns exemplos de instrumentos de avaliação:

- Inquéritos de satisfação;
- Registo de testemunhos/mensagens de satisfação;
- Inquéritos para averiguação dos conteúdos transmitidos/assimilados;
- Imagens para averiguação dos conteúdos transmitidos/assimilados;
- Apresentação de resultados (quantas equipas venceram/perderam) depois da realização de jogos com conteúdos ambientais (jogos da glória, estafetas, peddypapers, etc.);
- Contabilização do número, idade, nacionalidade de visitantes/participantes nas exposições, ateliês, conferências, seminários;
- Contabilização dos materiais produzidos/distribuídos no âmbito das atividades.

Nota: todos os dados aferidos através destes instrumentos de avaliação devem ser devidamente tratados.

Exemplos de avaliação

Nota: imagens recolhidas dos Municípios mais bem pontuados no critério da avaliação.

Inquéritos

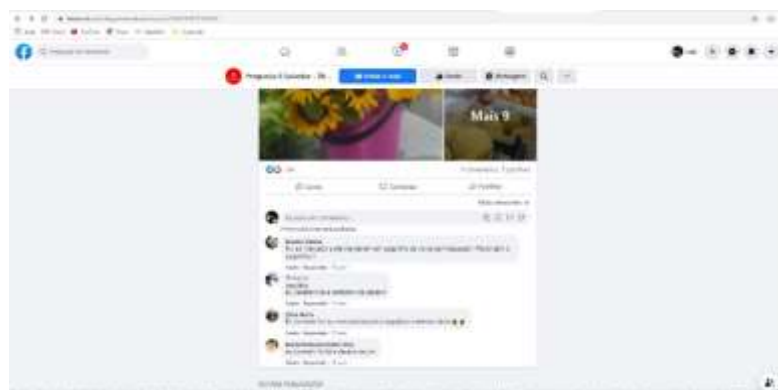


Tabelas



[illegible][illegible][illegible]

Impacto nas redes sociais





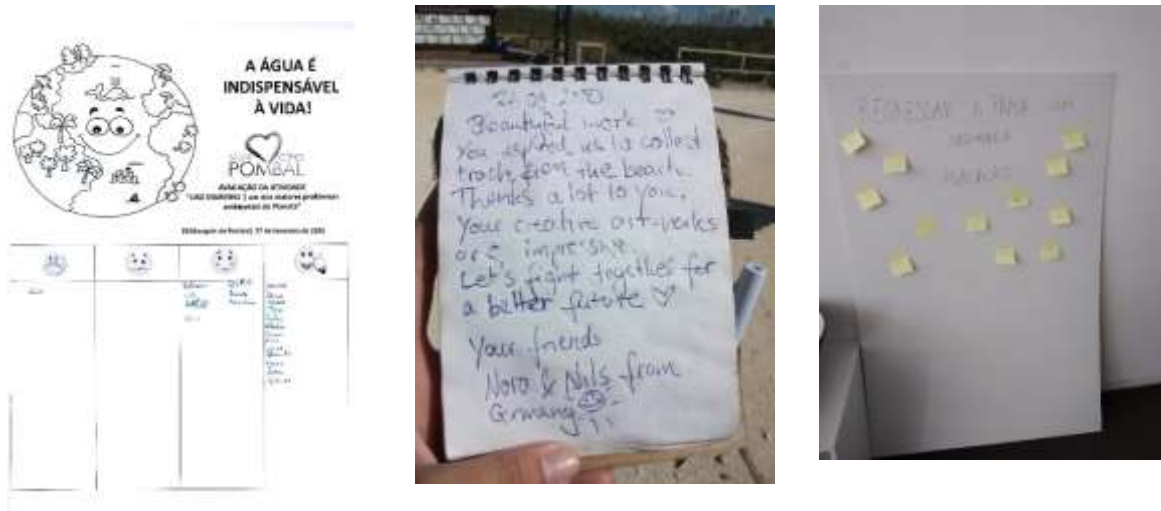
Trabalhos dos participantes



Notícias



Opinião dos participantes





Relatórios de Atividade



Autoavaliação das atividades de educação ambiental

Quando é definida uma atividade deve ser prevista a autoavaliação de acordo com o tipo de atividade, público-alvo, local de realização, etc.

Assim, na preparação da atividade e da autoavaliação é preciso:

- Decidir o que se pretende acompanhar e/ou avaliar (por ex. n.º de participantes, adaptabilidade dos conteúdos, quantidade de informação que foi veiculada e apreendida, alteração efetiva de comportamentos, satisfação do utente, quantidade de lixo removido, etc.);
- Eleger os indicadores a serem utilizados e os instrumentos mais adequados (por ex. n.º de participantes, quantidade de lixo removido, etc. recorrendo a inquéritos, questionários, observação, registos, instalações);
- Organizar a recolha de informação: Como se pode fazer? Quem deve fazer? Quando?
- Analisar e interpretar os dados;
- Utilizar a informação.

A autoavaliação das AEA permite uma apreciação sistemática e objetiva das atividades em preparação, em desenvolvimento ou concluídas, relativamente à conceção, ao desenvolvimento e aos resultados. Com a autoavaliação pretende-se analisar as atividades relativamente às metas, aos objetivos e aos meios para os alcançar, aos processos de implementação e aos resultados. Visa também melhorar os processos de aprendizagem obtendo e encontrando as explicações quanto aos sucessos e aos insucessos das diferentes atividades.

A autoavaliação tem como principal finalidade verificar como se está a evoluir face aos objetivos inicialmente definidos. Saber se se está a trabalhar de forma eficiente, se se estão a atingir os resultados esperados, numa perspetiva de aprender como fazer melhor



Avaliação das atividades de educação ambiental pelo Júri Nacional do Programa Bandeira Azul

A realização de atividades de educação ambiental é um dos critérios imperativos do programa Bandeira Azul e, como tal, é necessário que as atividades sejam avaliadas, para verificar se os promotores cumprem este critério. As atividades são avaliadas em 2 momentos, em Janeiro, quando é efetuada a candidatura e em Outubro, quando são submetidos os relatórios.

Na avaliação da candidatura e do relatório final, das AEA de Promotores de Praia são considerados não só o número de atividades, mas também:

- **Classificação/Tipologia das Atividades**
Considerando as diferenças entre praias, marinas e embarcações || Caso um promotor desenvolva mais AEA da tipologia C ou da tipologia D, além do número obrigatório, recebe um bónus na avaliação, máximo 2 pontos.
- **Conteúdo informativo, formativo e educativo;**
Quando o promotor de praia cumpre o critério em 5, 6 ou mais AEA recebe a pontuação máxima, 5 pontos.
- **Atividades de EA realizadas, efetivamente na praia, marina, embarcação e durante a época balnear;**
Os promotores de praia devem realizar pelo menos 2 AEA na zona balnear.
- **Presença do Tema Anual nas atividades;**
Os promotores devem trabalhar o tema anual no máximo possível de AEA.
- **Preocupação com População Sénior/Cidadãos Portadores Deficiência/Mobilidade Reduzida;**
Quando os promotores de praia envolvem diretamente a população sénior/portadora de deficiência em 6 ou + AEA recebem a pontuação máxima, 5 pontos.
- **Materiais produzidos;**
Quando os promotores de praia produzem 6 ou mais suportes diversificados, no total das AEA, recebem a pontuação máxima, 5 pontos.
- **Parcerias desenvolvidas;**
Quando os promotores de praia desenvolvem 6 ou + parcerias diversificadas, no total das AEA, recebem a pontuação máxima, 5 pontos.
- **Avaliação e Autoavaliação das atividades (instrumentos utilizados);**
Para que os promotores pontuem na avaliação das AEA devem tratar a informação e recebem a pontuação máxima, 5 pontos os promotores de praias, caso realizem a avaliação correta de 6 ou + AEA.
- **Pertinência da atividade para a comunidade local \ impacto social, económico, ambiental.**
Quando o promotor de praia cumpre em 5, 6 ou mais AEA recebe a pontuação máxima, 5 pontos.
- **Divulgação \ Comunicação da atividade**
Quando o promotor de praia cumpre em 5, 6 ou mais AEA recebe a pontuação máxima, 5 pontos.
- **AEA enquadradas na Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA);**
Os promotores obtêm a pontuação máxima, 3 pontos, quando trabalham os 3 eixos da ENEA.
- **Integração/Promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas AEA;**
Os promotores obtêm a pontuação máxima, 5 pontos, quando trabalham os entre 13 e 17 ODS diferentes no total das AEA.

Notas:

- Os promotores que não apresentem os relatórios até dia 31 de Outubro estão sujeitos penalização na avaliação das AEA;
- A avaliação de portos de Recreio e Marinas e Embarcações de Ecoturismo é adaptada e 3 é pontuação máxima nos indicadores de avaliação (a tipologia das AEA não é aplicável).
- A avaliação das AEA de promotores de Embarcações de Ecoturismo é adaptada e apenas contempla os seguintes pontos: nº de atividades; tema anual; inclusão de População Sénior/Deficiência/Mobilidade reduzida; suportes produzidos; parcerias; avaliação; ENEA e ODS.
- Os promotores que não cumpram a totalidade deste regulamento estão sujeitos a penalização na avaliação das AEA (exemplo promotores de praia que não desenvolverem AEA das 4 tipologias);
- Caso um promotor não cumpra o critério imperativo das AEA, ou seja, que não realize pelo menos 6 AEA/3 AEA ou 1 AEA e respetivos relatórios, deve apresentar uma justificação e cabe ao Júri Nacional decidir se a candidatura ao Programa Bandeira Azul fica condicionada.

O Promotor de cada região com melhor classificação nas atividades de educação ambiental recebe o prémio de Município + Azul, assim como a Marina/Porto de Recreio com melhor avaliação.





Equipamentos de Educação Ambiental

Os Equipamentos de Educação Ambiental são aqueles que, com instalações próprias e equipas educativas especializadas, oferecem programas e atividades neste âmbito. Estes equipamentos assumem um elevado potencial enquanto centros dinamizadores de educação para a sustentabilidade nas regiões onde estão inseridos, funcionando ainda como importantes recursos complementares para o sistema educativo formal.

Exemplos deste tipo de equipamentos são os Centros de Educação Ambiental, os Centros de Interpretação de Áreas Protegidas, as Quintas Pedagógicas, as Ecotecas, ou os Parques Ambientais etc.

A existência de equipamentos para a educação ambiental, a sua distribuição territorial, a crescente e necessária diversificação de destinatários, o tipo de recursos de que dispõem e as atividades educativas que neles se desenvolvem, constituem indicadores da capacidade que a sociedade tem para criar formas alternativas e diversificadas de desenvolvimento ambientalmente sustentável, socialmente mais justas e equitativas para todos os cidadãos.

Os equipamentos para a educação ambiental e para o desenvolvimento sustentável devem:

- Ter um projeto educativo orientado a partir das diretrizes que caracterizam a educação ambiental e a educação para o desenvolvimento sustentável;
- Ser um espaço físico com infraestrutura e recursos de forma a concretizar as atividades destinadas aos vários públicos-alvo (escolar e outros sectores da população);
- Oferecer um funcionamento regular ao longo do ano (mais de 120 dias/ano).

Em 2011 foi lançado um inquérito *online* que permitiu georreferenciar os equipamentos existentes no SNIAMB, consultáveis no Geovisualizador. O inquérito mantém-se disponível para atualização contínua no portal da APA.

Mais informações em: <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=142&sub2ref=698>

CENTRO AZUL/ POSTO DE INFORMAÇÃO BANDEIRA AZUL



Um Centro Azul é uma estrutura onde se prestam informações e se realizam atividades de Educação Ambiental especificamente para a Bandeira Azul.

A Dinamarca foi o 1º país a criar os Centros Azuis (CA) e, genericamente, definiu o que deve ser uma estrutura deste tipo. Um CA/PI pode estar aberto durante todo o ano e oferecer uma grande variedade de atividades, dirigidas essencialmente a crianças e jovens.

Um CA/PI tem de possuir um programa de atividades próprio, deve estar situado junto a uma zona balnear, num local de fácil acesso para os banhistas e a sua localização deve estar devidamente assinalada. Durante época balnear deve ter, em permanência, pelo menos um funcionário, assegurando um horário adequado e alargado, especialmente nos períodos de maior afluência.

As candidaturas dos Centro Azuis/Postos de Informação são realizadas, até 18 de Janeiro, na plataforma Bandeira Azul, disponível em <https://bandeiraazul.abae.pt/plataforma/>.

Nota: os promotores com bibliotecas de praia ou outros equipamentos que realizem AEA Bandeira Azul podem apresentar candidatura a Centro Azul. Em 2022 foram galardoados 16, em Portugal.



Das ações realizadas pelos Centros Azuis/Postos de Informação desatascam-se:

Atividades sobre:

- Algas e animais marinhos;
- A vida nos oceanos, não apenas sobre a biodiversidade, mas também sobre os ciclos biogeoquímicos e o papel dos oceanos no clima;
- A pesca ou a indústria relacionada (p. ex. nos Açores poderão ser sobre a produção de óleo de baleia e sobre a indústria de conserva de atum);
- Aquários para mostrar a vida no oceano;
- Mostra de vídeos acerca dos mares e do ambiente local;
- Atividades de laboratório;
- Análises da água;
- Observação dos microrganismos que interferem com a qualidade da água (ver p. ex. água de esgotos e água do mar limpa).

Visitas guiadas:

- Ao longo da zona balnear ou do porto com um pescador;
- Ao longo da zona balnear com um guarda ou vigilante da natureza (em zona balneares incluídas em Áreas Protegidas) ou com ambientalistas ou especialistas em áreas como a Biologia, a Geografia, a geodinâmica do litoral e a História. Temas a abordar (entre outros) – erosão, aspetos de geologia, conchas, algas, biodiversidade, ecossistemas dunares.

Atividades mais lúdicas:

- Arte com resíduos apanhados nas zonas balneares;
- O oceano como uma despensa – com um cozinheiro local – se o ambiente na despensa for mau os alimentos são de má qualidade;
- Caça ao tesouro na zona balnear, sendo as perguntas de carácter ambiental e os prémios livros, brochuras ou outro material com informação sobre o ambiente marinho e costeiro;
- Faça o seu próprio postal – com papel reciclado, algas ou corantes naturais.





Sugestões temas/ atividades de educação ambiental

Além do tema anual do Programa Bandeira Azul, apresentam-se algumas sugestões de temas que podem ser abordados nas atividades de educação ambiental, de suportes que podem ser consultados ou ser utilizados como guia durante o desenvolvimento das atividades e de parceiros para as AEA.

- O Mar Começa Aqui, O Mar Começa em ti
- A Biodiversidade da minha escola
- Brigada #AmaroMar
- Muros com vida

Mais informações em <https://ecoescolas.abae.pt/>

- **Programas ABAE**
 - ✓ Eco-Escolas
 - ✓ Jovens Repórteres para o Ambiente
 - ✓ Green Key
 - ✓ EcoXXI
 - ✓ EcoFreguesiasXXI

➤ Dias festivos relevantes

Nota: assinalar dias festivos deve ser uma única atividade, com vários momentos.

- ✓ Dia Nacional do Mar – 16 de Novembro
- ✓ Dia Internacional da limpeza de praias – Setembro (variável)
- ✓ Dia Internacional do Mar - 27 de Setembro
- ✓ Dia Mundial do Turismo – 27 de Setembro
- ✓ Dia Nacional da água – 1 de Outubro
- ✓ Dia Internacional da Prevenção das Catástrofes Naturais – 13 de Outubro
- ✓ Dia Mundial da Monitorização da água – 18 de Outubro
- ✓ Dia Internacional para a prevenção da exploração do ambiente em tempo de Guerra e Conflito armado – 6 de Novembro
- ✓ Dia Internacional das Eco-Escolas – 7 de Novembro
- ✓ Dia da Floresta Autóctone – 23 de Novembro
- ✓ Dia Mundial da Floresta ou da árvore – 21 de Março
- ✓ Dia Mundial da água – 22 de Março
- ✓ Dia Mundial da Terra – 22 de Abril
- ✓ Dia Internacional da Biodiversidade – 22 de Maio
- ✓ Dia Nacional de combate à desertificação e à Seca – 17 de Junho
- ✓ Dia Nacional da Conservação da Natureza – 28 de Julho
- ✓ Dia Mundial da Conservação da Vida Selvagem – 4 de Dezembro

Portugal e o Oceano

- Portugal:Uma nação oceânica
- <http://www.cienciaviva.pt/oceano/portugal/importanciamar/nacao.asp>
- O Oceano e os serviços dos ecossistemas
<http://www.cienciaviva.pt/oceano/portugal/importanciamar/ecossis.asp>
- O Oceano e a economia portuguesa: oportunidades e desafios
<http://www.cienciaviva.pt/oceano/portugal/importanciamar/economia.asp>
- Preservar os recurso oceânicos
<http://www.cienciaviva.pt/oceano/portugal/importanciamar/recursos.asp>
- Estratégia Nacional para o mar



- http://www.infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=direct&doc_number=000006201
- http://www.cienciaviva.pt/img/upload/Estrategia_Nacional_Mar%282%29.pdf
- <http://www.oceanario.pt/cms/1255/>
- <http://www.stateoftheocean.org/>
- <http://www.publico.pt/ecosfera/noticia/oceano-esta-mais-quente-mais-acido-e-com-menos-oxigenio-1607932#/0>
- http://www.youtube.com/watch?v=GhJAQ_RJR9s
- [http://www.infopedia.pt/\\$poluicao-dos-mares-eoceanos.jsessionid=VmAnx1mfDdTgniv2hBw18w__](http://www.infopedia.pt/$poluicao-dos-mares-eoceanos.jsessionid=VmAnx1mfDdTgniv2hBw18w__)
- <http://www.online24.pt/quantos-oceanos-existem-2/>
- <http://www.cienciaviva.pt/oceano/home/>
- <http://www.cienciaviva.pt/oceano/escola/recursos/index.asp>
- <http://www.cienciaviva.pt/oceano/noticias/kitmar.asp>
- <http://www.gulbenkian.pt/section244artId4361langId1.html>
- <http://oceanos.com.sapo.pt/>
- <http://www.calendarr.com/portugal/dia-mundial-dos-oceanos/>
- http://www.cienciaviva.pt/img/upload/4_ficha_quemvivenosoceanos.pdf
- <http://www.emepc.pt/>
- http://www.emepc.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=159&Itemid=193
- <http://www.cienciaviva.pt/oceano/noticias/kitmar.asp>

O projeto Kit do Mar é resultado do trabalho da Estrutura de Missão para Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) e da Agência Cascais Atlântico, ao qual se juntaram vários outros parceiros tais como a Agência Ciência Viva, a Aporvela, o Aquário Vasco da Gama, a DOCAPESEA, a Esri Portugal, Fórum Empresarial da Economia do Mar, o Ministério da Educação, o Oceanário de Lisboa e o Zoomarine, que contribuem para a sua divulgação, inovação e enriquecimento através da elaboração de novos conteúdos relacionados com o tema “Mar”.

➤ ONGs ou Movimentos relacionados com o Mar

O promotor de atividades de educação ambiental deve trabalhar em parceria com organizações ou movimentos que desenvolvam atividades relacionadas com ambiente, o mar, o lixo marinho, etc, tais como:

- ✓ Plasticus Maritimus
- ✓ Brigada do Mar
- ✓ Ocean Alive
- ✓ Feel 4 Planet
- ✓ Ajude a Limpar a Praia
- ✓ Missão Beirão
- ✓ Litter Hero
- ✓ Straw Patrol
- ✓ Claro Sintra / Claro Cascais
- ✓ Lixo Zero
- ✓ Não lixes
- ✓ No more plastic for the Azores
- ✓ APLM
- ✓ WWF
- ✓ Surf Rider Foundation
- ✓ Bioliving
- ✓ FOCA
- ✓ LindoMar
- ✓ Marmeu
- ✓ Ocean Hope
- ✓ Ajude a Limpar a Praia
- ✓ Movimento sem palhinhas
- ✓ Fundação Oceano Azul



Geodiversidade

Links úteis:

- <https://geoportal.ineg.pt/pt/bds/geossitios#/>
- <https://www.icnf.pt/conservacao/patrimoniogeologicoegeossitios>

GAIA 20-30

GAIA 20:30 é a estratégia desenvolvida pela FEE de abordar as três ameaças ambientais mais urgentes ao nosso planeta, na próxima década: **alterações climáticas, perda de biodiversidade e poluição ambiental.**

A ratificação do GAIA 20:30 também coincide com o 40º aniversário da FEE e ilustra o compromisso da organização para se adaptar aos desafios ambientais que enfrentarão as gerações futuras.

Mais informações <https://www.fee.global/newsstories/2021/gaia-2030-launch>
Documentação de apoio em <https://bandeiraazul.abae.pt/sobre/documentacao>

EMPOWER
CLIMATE
ACTION

- Ensure FEE's policies and programmes meet its environmental goals
- Increase climate change knowledge to drive impactful action
- Support actions for climate resiliency
- Accelerate the transition to climate neutrality

PROTECT
GLOBAL
BIODIVERSITY

- Preserve existing and create new forests/natural areas
- Promote sustainable management of the coastal zone
- Combat pollinator and insect loss
- Raise awareness of and support actions to remove invasive alien species

REDUCE
ENVIRONMENTAL
POLLUTION

- Reduce litter and waste
- Promote responsible production and consumption
- Increase knowledge and take action to reduce invisible pollutants
- Promote the circular economy model

